

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Pedagogia

RESOLUÇÃO Nº. 001/2015 - PED

Transferência Externa - Ano Letivo de 2015,
para alunos oriundos de Instituições de
Educação Superior Públicas.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA da
Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de
transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 002/2015-DAA, de 15/01/2015, que publica as vagas e
procedimentos para o processo seletivo de transferência de outras Instituições de Ensino Superior
Públicas para cursos de graduação presencial e a distância da UEM - ano letivo de 2015;

considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o seu
respectivo enquadramento no currículo do curso de **Pedagogia**;

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de transferência externa da requerente: Jaqueline Da
Silva Fernandes para o curso de **Pedagogia** da UEM, turno noturno, **ano letivo de 2015**, em
razão de ser enquadrada na 2ª **série** do curso, após a análise do aproveitamento de estudos das
disciplinas cursadas na instituição de origem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de janeiro de 2015.

Profª. Drª. Regina Maria Zanatta
Coordenadora